

Protocolo 884/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/06/2023 às 09:56:54

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0610/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 111/2023, de autoria do ilustre vereador, Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.094/2023-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMFAZ_DESPACHO_5.pdf

OFICIO_N_1094_2023_GP_PMC.pdf

RELATORIO.pdf

Protocolo 7- 11.197/2023

De: Richard S. - SMFAZ-CGS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Valéria S.

Data: 06/06/2023 às 11:04:49

Setores envolvidos:

GAB, SMFAZ, SMFAZ-CET, SMA - PROT, SMFAZ-CGS, GAB- ED

Requerimento Câmara

Resposta ao ofício nº Ofício nº 0610/2023 – SL/CMC

Origem: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Cáceres— Mato Grosso, 6 de junho de 2023.

A Sua Excelência

Vereador MARCOS EDUARDO RIBEIRO - PSDB

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, Centro, Cáceres – MT - CEP 78210-056

Excelentíssimo senhor vereador, acusamos o recebimento do ofício nº 0610/2023-SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara nos encaminha requerimento parlamentar, solicitando informações sobre multas de trânsito no âmbito do município de Cáceres.

Considerando o nobre requerimento do Poder Legislativo, encaminha-se neste ato as informações solicitadas, juntamente com relatório sintético de autuações/baixas e notificações entre o período de 01.01.2021 a 30.05.2023 (em anexo).

Oportunamente, informa-se que a Coordenação Executiva de Trânsito vem efetuando ações educativas nas unidades escolares deste município promovendo palestras de cunho educacional, além de realizar blitz educativas, blitz da Lei Seca em conjunto com os órgãos da Segurança Pública que são rotineiras.

Aliado as ações educacionais e preventivas, a Coordenação Executiva de Trânsito vem realizando a alocação de inúmeras sinalizações verticais e horizontais no município, visando garantir mais segurança e respeito às regras de trânsito.

Por fim, no que tange ao salário dos agentes de trânsito, importante consignar que este é composto pelo salário base, acrescido de produtividade conforme previsão do Decreto 447/2020.

Assinado por 1 pessoa: RICHARD RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11DC-B584-6802-E655>

Feita a devida comunicação, neste ato, aproveitamos o ensejo para expressar nossos protestos de estima e consideração.

Cordial e respeitosamente,

—
Richard Rodrigues da Silva

Coordenador Geral da Secretaria de Fazenda de Cáceres/MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11DC-B584-6802-E655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICHARD RODRIGUES DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-60) em 06/06/2023 10:05:16 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11DC-B584-6802-E655>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.094/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.197/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0610/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 111/2023, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), que requer ao Executivo Municipal informações sobre aplicações de multas de trânsito em Cáceres.

Como é sabido pelo nobre vereador, o Auto de Infração de Trânsito, ao ser lançado no sistema, gera a Notificação de Autuação de Infração (NAI). Somente após vencido o prazo estipulado na mencionada NAI, é que tal infração de trânsito se torna penalidade, momento em que é gerada a Notificação de Imposição de Penalidade (NIP), quando, de fato, a infração de trânsito se torna uma penalidade ou “multa”, como assim foi designada no Requerimento supra.

Ao proprietário de veículos, para o qual conste infração de trânsito, é lhe garantida ampla defesa, visto que são oportunizados 03 (três) momentos de defesa:

- 1ª Fase) Infração de Trânsito (NAI): **Defesa de Autuação** - junto à Coordenadoria Executiva de Trânsito, Prefeitura Municipal de Cáceres;
- 2ª Fase) Penalidade (NIP): Recurso de Infração – junto à **Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI)** – Prefeitura Municipal de Cáceres;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.094/2023-GP/PMC – p. 02

- 3ª Fase) Se mantida a penalidade após o julgamento de recurso: junto ao **Conselho Estadual de Trânsito/MT – Detran/MT, Cuiabá (MT).**

Feito tal esclarecimento, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Trânsito (CET/SMFAZ), constantes do Relatório Sintético de Autuações/Baixas/Notificações, compreendendo o período de 01.01.2021 a 30.05.2023 (anexo).

Oportunamente, informa-se que a referida Coordenadoria vem efetuando ações educativas nas unidades escolares deste Município, promovendo palestras de cunho educacional, além de realizar *blitz* educativas, *blitz* da Lei Seca em conjunto com os órgãos da Segurança Pública, que são rotineiras.

Aliada às ações educacionais e preventivas, a Coordenadoria Executiva de Trânsito tem realizado a alocação de inúmeras sinalizações verticais e horizontais no Município, visando garantir mais segurança e respeito às regras de trânsito.

Por fim, no que tange ao salário dos agentes de trânsito, importante consignar que este é composto pelo salário base, acrescido de produtividade, conforme previsão do Decreto 447/2020.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF71-710C-A0A7-8120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/06/2023 15:55:44 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AF71-710C-A0A7-8120>

RELATORIO SINTÉTICO DE AUTUAÇÕES/BAIXAS/NOTIFICAÇÕES
PERIODO : 01/01/2021 Até 30/05/2023

Situação Auto: Todos - Tipo Agente: GUARDA MUNICIPAL - Tipo Auto: Todos

290470 - P.CACERES - CACERES / MT

CACERES

INFRAÇÕES

TOTAL DE AUTOS	3.649
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES AUTUAÇÃO	3.666
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES PENALIDADE	11.751
TOTAL DE MULTAS PAGAS	9.679

PROCESSOS CADASTRADO S/ DECISAO

DEFESA DE AUTUAÇÃO	2
JARI	4

Total de Processos : 6**PROCESSOS DEFERIDOS**

DEFESA DE AUTUAÇÃO	37
JARI	11
CETRA	1
PENALIDADE ADVERTENCIA	51

Total de Processos : 100**PROCESSOS INDEFERIDOS**

DEFESA DE AUTUAÇÃO	70
JARI	130
CETRA	14

Total de Processos : 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Page 116

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADA	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	238.436.720,00	258.574.952,62	256.345.861,33	256.345.861,33	2.229.091,29
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	238.828.800,00	256.967.032,62	272.444.096,02	272.444.096,02	-15.477.063,40
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.563.200,00	3.563.200,00	4.370.115,69	4.370.115,69	-806.915,69
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	503.300,00	503.300,00	703.547,68	703.547,68	-200.247,68
1910.01.1.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	485.300,00	485.300,00	703.547,68	703.547,68	-218.247,68
1910.01.1.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO	480.000,00	480.000,00	686.274,21	686.274,21	-206.274,21
1910.01.1.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO	480.000,00	480.000,00	686.274,21	686.274,21	-206.274,21
1910.01.1.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	480.000,00	480.000,00	686.274,21	686.274,21	-206.274,21
1910.01.1.1.02.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS	5.300,00	5.300,00	17.273,47	17.273,47	-11.973,47
1910.01.1.1.02.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS	5.300,00	5.300,00	17.273,47	17.273,47	-11.973,47
1910.01.1.1.02.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DIVERSAS	5.300,00	5.300,00	17.273,47	17.273,47	-11.973,47
1910.01.1.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1910.01.1.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1910.01.1.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1910.01.1.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1910.01.1.3.02.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
Exercício: 2022
03214145/0001-83

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 131

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADA	A REALIZAR	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	300.585.950,00	320.505.223,08	317.635.850,05	317.635.850,05	2.869.373,03	
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	296.105.710,00	312.024.221,59	323.669.706,87	323.669.706,87	-11.645.485,28	
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.864.000,00	3.864.000,00	3.174.085,34	3.174.085,34	689.914,66	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.104.000,00	2.104.000,00	701.717,15	701.717,15	1.402.282,85	
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.104.000,00	2.104.000,00	701.717,15	701.717,15	1.402.282,85	
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.104.000,00	2.104.000,00	701.717,15	701.717,15	1.402.282,85	
1911.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	764.000,00	764.000,00	701.717,15	701.717,15	62.282,85	
1911.01.0.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	700.000,00	700.000,00	690.462,27	690.462,27	9.537,73	
1911.01.0.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	700.000,00	700.000,00	690.462,27	690.462,27	9.537,73	
1911.01.0.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	700.000,00	700.000,00	690.462,27	690.462,27	9.537,73	
1911.01.0.1.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	64.000,00	64.000,00	11.254,88	11.254,88	52.745,12	
1911.01.0.1.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR DIVERSAS	64.000,00	64.000,00	11.254,88	11.254,88	52.745,12	
1911.01.0.1.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR DIVERSAS	64.000,00	64.000,00	11.254,88	11.254,88	52.745,12	
1911.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	
1911.01.0.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1911.01.0.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2023 ATÉ 05/06/2023

Page 113

FICHA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ATUAL	ARRECADADA		SALDO	
		INICIAL	PERÍODO		ACUMULADA	A REALIZAR		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	475.228.400,00	475.228.400,00		136.547.144,42	136.547.144,42	338.681.255,58	
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	432.306.320,00	432.306.320,00		146.413.804,85	146.413.804,85	285.892.515,15	
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.063.250,00	317.063.250,00		94.118.957,16	94.118.957,16	222.944.292,84	
1790.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.950,00	137.950,00		0,00	0,00	137.950,00	
1791.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	137.950,00	137.950,00		0,00	0,00	137.950,00	
1791.99.0.1.03.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	
1791.99.0.1.03.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	
1900.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULHER-FMDM							
1910.00.0.0.00.								

Protocolo 1- 884/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 13/06/2023 às 09:37:37

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 610/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 111/2023, de autoria do Vereador Marcos Ribeiro.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO